



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**PROPPi**



**EDITAL Nº 42/2022 – RTR/UEMS**

**DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS  
CENTROS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPEX), DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

De acordo com a análise de mérito e disponibilidade financeira conforme previsto no item 6 do Edital 58/2015, ficam aprovadas as seguintes propostas dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

**CENTRO DE ESTUDOS DE FRONTEIRA E TERRITÓRIO (CEFRONT)**

Prof. Dr. Mateus Boldrine Abrita

Unidade de Campo Grande

**CENTRO DE ESTUDOS E INOVAÇÃO EM SEQUESTRO DE CARBONO (CEISCO)**

Prof. Dr. Tiago Zoz

Unidade de Mundo Novo

**CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REDE DE SABERES INDÍGENAS**

Profª. Dra. Beatriz dos Santos Landa

Unidade de Dourados

Os Coordenadores dos Centros aprovados, devem enviar via digital no e-mail [propp@uems.br](mailto:propp@uems.br), num prazo de até 60 dias, a seguinte documentação:

1. Plano de Atividades, do Quadriênio 2022 – 2026, com a previsão detalhada das metas, ações e produtos da atuação do Centro.

1.1 O Plano de Atividades proposto deve estar em consonância com os seguintes documentos:

a) PDI Institucional em vigência (2021-2025);



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**PROPPi**



b) Plano Plurianual do Governo do Estado de MS;

c) Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei 13.243/2016).

2. Regulamento Interno do Centro de acordo com o Anexo 2 da Resolução COUNI/UEMS n. 625/2022.

3. Documento de concordância dos docentes que integrarão o Centro, conforme consta da Resolução COUNI/UEMS n. 625/2022.

Dourados – MS, 28 de setembro de 2022.

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor